



PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regime Jurídico dos Servidores públicos municipais, Lei Municipal n.º 107/2007, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 027/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUSA**, Portadora do CPF n.º 004.931.333-99, e do RG n.º 2.408.192 SSP-PI, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º - As funções alusivas a referida nomeação deverão, inicialmente, serem executadas junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 3º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor 22 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de Julho de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:167C2FC92AE44EC1

Id:13B5A4D86FD04F2C

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 048, DE 22 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO ÁREA 11 OLARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regime Jurídico dos Servidores públicos municipais, Lei Municipal n.º 107/2007, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 027/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora JÉSSICA CARVALHO DOS SANTOS, Portadora do CPF n.º 084.056.353-19, e do RG n.º 4.471.091 SSP-PI, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO ÁREA 11 OLARIA**.

Art. 2º - As funções alusivas a referida nomeação deverão, inicialmente, serem executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 3º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor 22 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=cm-PREFEITO MUNICIPAL, email=pprefeitura@saosjosedivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2022.07.22 08:28:01 -03'00'

Id:0471A8AC6AE24EF6

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regime Jurídico dos Servidores públicos municipais, Lei Municipal n.º 107/2007, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 027/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora JÚLIA ALANNY SAMPAIO NOBRE, Portadora do CPF n.º 082.201.173-54, e do RG n.º 4.366.686 SSP-PI, para exercer o Cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º - As funções alusivas a referida nomeação deverão, inicialmente, serem executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 3º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor 22 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=cm-PREFEITO MUNICIPAL, email=pprefeitura@saosjosedivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2022.07.22 08:28:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regime Jurídico dos Servidores públicos municipais, Lei Municipal n.º 107/2007, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 027/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUSA, Portadora do CPF n.º 004.931.333-99, e do RG n.º 2.408.192 SSP-PI, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º - As funções alusivas a referida nomeação deverão, inicialmente, serem executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 3º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor 22 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=cm-PREFEITO MUNICIPAL, email=pprefeitura@saosjosedivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2022.07.22 08:29:34 -03'00'